



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DO PROCESSO Nr 098-17-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS
(CBREC)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 19 a 30 de outubro de 2017** encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC).

1.2 Local de funcionamento: 3ª/13ºBBM em Tijucas.

1.3 Período de realização: 20 a 24 de novembro de 2017.

1.4 Carga horária: 70 horas/aula.

1.5 Finalidade: Capacitar os participantes nos procedimentos, técnicas e habilidades necessárias para buscar, localizar, estabilizar e extrair vítimas presas em estruturas colapsadas, de forma segura para a equipe e vítima, e utilizando o padrão internacional de busca e localização pela INSARAG.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas destinadas ao efetivo da Força Tarefa do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para seleção às vagas:

3.1.1 Ser voluntário;

3.1.2 Possuir autorização do comandante imediato em despacho na parte apresentada pelo candidato (modelo anexo A), arquivada no B-3 do batalhão;

3.1.3 Não encontrar-se em férias, licença para tratamento de interesse particular ou de saúde;

3.1.4 Ser considerado “apto para esforço físico” em atestado médico homologado por junta JMC ou formação sanitária, **somente é obrigatório** aos Bombeiros Militares que estão **dentro do número de vagas** oferecido ao Batalhão Bombeiro Militar solicitante.

3.1.5 Pertencer a Força Tarefa do CBMSC;

3.1.6 Ser considerado apto em processo seletivo de nivelamento.

Obs: Caso algum militar que esteja na lista de espera seja selecionado para participar do curso, deverá cumprir com o requisito citado anteriormente no **item 3.1.4** até o final do expediente do dia 13 de novembro de 2017, sob pena de desclassificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada Batalhão de Bombeiros Militar terá a responsabilidade de fazer a seleção interna dos interessados do seu BBM, e os B-3 dos batalhões deverão enviar e-mail para coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br até às **19h do dia 06 de novembro de 2017** com a relação de no máximo quatro escolhidos, por ordem de preferência do preenchimento das vagas.

4.2 São informações e documentos encaminhados para inscrição:

4.2.1 O nome completo, matrícula, posto ou graduação;

4.2.2 O CPF do bombeiro militar para cadastro na plataforma Moodle (os dados dos participantes deverão chegar de forma completa com nome, matrícula, graduação e CPF(Ex.: Sd-2 999999-9 FULANO de Tal; CPF: 999999999-99);

4.2.3 O endereço eletrônico pessoal (ex: joao@cbm.sc.gov.br);

4.2.4 A função que o bombeiro militar exerce na OBM e;

4.2.5 Juntamente com a relação, o B-3 de cada deverá encaminhar cópia digitalizada do atestado médico homologado, conforme requisito do item 3.1.3 deste edital.

5. DO PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

5.1 Os candidatos escolhidos pelo Batalhão deverão realizar o processo de nivelamento através do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA Moodle, acessando o site:

<https://devirtual.cbm.sc.gov.br/moodle/login/index.php>

5.2 O repositório de material didático e atividades, disponíveis no AVA na modalidade a distância **estará disponível das 13h00 do dia 13 de novembro às 22h00 do dia 19 de novembro de 2017;**

5.3 Os candidatos terão acesso aos conteúdos que irão compor a avaliação de nivelamento;

5.4 A avaliação será presencial e realizada no **dia 20 de novembro às 8h00 na OBM de Tijucas;**

5.5 Para ser considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato deverá ter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial;

5.6 Serão homologadas as inscrições e matriculados os candidatos aptos no processo seletivo de nivelamento e que atender os requisitos dos itens 3.1.1 ao 3.1.4 do presente Edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os requerimentos de inscrição serão recebidos pelo Coordenador acadêmico do Curso, que irá realizar a matrícula, conforme aprovação e cumprimento dos requisitos;

6.2 Distribuição das vagas:

6.2.1 Duas vagas para cada um dos seguintes batalhões: 1º; 2º; 4º; 5º; 7º; 8º; 9º; 10º; 11º e 13ºBBM. Uma vaga para cada um dos seguintes batalhões: 3º; 6º; 12º e 14ºBBM , totalizando 24 vagas ao efetivo do CBMSC;

6.2.2 Caso o número de vagas de algum batalhão não seja preenchido, estas poderão ser disponibilizadas a outros BBM.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo será divulgado em duas etapas: a primeira, de chamada aos candidatos para **processo seletivo de nivelamento até as 19h00min do dia 08 de novembro de 2017**, por intermédio de nota eletrônica em rede; a segunda homologando os matriculados a partir das 9h00 do dia 20 de novembro de 2017, após realização da avaliação de seleção de nivelamento;

7.2 Os B-3 dos batalhões deverão informar o resultado do processo aos militares selecionados, conforme divulgação da DE;

(Fls 3 do Edital do Processo Nr 98-17-DE-CBMSC - CBREC)

7.3 O curso será cancelado, caso o número de matriculados seja inferior a 16 participantes, conforme previsto no PGE 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE MÓDULO EAD DO PROCESSO SELETIVO DE NIVELAMENTO

8.1 Ao ser matriculado o bombeiro militar receberá acesso ao curso da modalidade em EaD, devendo **concluir todos os módulos no período ofertado até às 22h do dia 19 de novembro**;

8.2 A responsabilidade do conteúdo e comunicação do AVA será da Coordenadoria de BREC representado pelo 2º Ten BM Neto;

8.3 Será realizada **presencialmente no dia 20 de novembro às 8h00 a avaliação de nivelamento** referente ao conteúdo disponibilizado na modalidade EaD, com critérios de avaliação somativa, com todas questões de múltipla escolha;

8.4 Será considerado apto no processo seletivo de nivelamento o candidato que obter 100% de acesso ao conteúdo, acompanhado pelo bloco denominado progresso das atividades, e obter o rendimento igual ou superior a 70% da avaliação presencial.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O aluno do curso terá direito a diárias de curso, correspondentes ao período presencial e do curso, de 20 a 24 de novembro de 2017;

9.2 O deslocamento dos alunos para o local do curso deverá ser realizado por intermédio das OBM de origem, através de transporte solidário (uso de viaturas de maneira racional);

9.3 Não serão pagas diárias de deslocamentos decorrentes de eventuais deslocamentos durante o curso, seja para docentes ou discentes;

9.4 Serão fornecidos alimentação pelo BBM;

9.5 Os participantes do curso deverão se apresentar para a prova do item 7.3 com os materiais listados no anexo B deste edital;

9.6 Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: coordenadoriabrec@cbm.sc.gov.br

9.7 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e consultados a coordenadoria de BREC.

Quartel da DE, Florianópolis, em 26 de outubro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
Xª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

Parte Nr 010-XXº BBM

XXXXXXXXXX, XX de setembro de 2017.

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição CBREC

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr XX-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - CBREC, que será realizado na modalidade presencial no período de 20 a 24 de novembro de 2017 no Centro de Treinamento de BREC em Tijucas (CT-BREC).

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado Edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM
Mtcl 900000-0

ANEXO B



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

MATERIAIS EXIGIDOS:

MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

- Luvas de proteção;
- Protetor ocular;
- Joelheiras e cotoveleiras;
- Lanterna de cabeça com pilhas de reposição;
- Calçado de segurança ou bota com biqueira reforçada;
- Farda operacional;
- Protetor auditivo (no mínimo);
- Capacete;
- Protetor solar;
- Máscaras descartáveis para proteção contra poeira ;
- Materiais para asseio pessoal;
- Saco de dormir;
- Apito;
- Cantil ou camelback;
- Cabo solteiro vermelho de 6 metros;

MATERIAIS OPCIONAIS

- Sandálias;
- Agasalho;
- Uniforme de educação física;
- Farda extra;
- Colchonete;
- Repelente;
- Travesseiro;
- Kit de costura;
- Papel higiênico.